

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - DF

Estudo Técnico Preliminar 329/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00060-00346007/2026-07

2. Descrição da necessidade

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de insumos padronizados, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS /DF.

Os bens contemplados nesta contratação referem-se a materiais padronizados e classificados como bens de abastecimento regular nesta SES/DF.

Justificativa para aquisição dos itens

A aquisição dos insumos destinados ao processamento, limpeza, desinfecção, esterilização e monitoramento de produtos para saúde é indispensável para assegurar o funcionamento contínuo da Central de Material e Esterilização (CME) e das demais unidades assistenciais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Esses materiais são essenciais para garantir que os produtos para saúde sejam processados de acordo com as boas práticas e as normas sanitárias vigentes, reduzindo o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS), promovendo a segurança do paciente e dos profissionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados.

1. Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m, 15 cm x 100 m, 25 cm x 100 m e 45 cm x 100 m

Os rolos de papel grau cirúrgico, em diferentes larguras, são destinados ao acondicionamento de produtos para saúde de diversos tamanhos antes do processo de esterilização. A disponibilidade de diferentes dimensões permite a adequada embalagem dos materiais, evitando desperdícios, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso e proporcionando melhor aproveitamento dos insumos. A utilização desse material atende às boas práticas de processamento de produtos para saúde e possibilita a rastreabilidade dos materiais esterilizados, contribuindo para a segurança do paciente e para a eficiência operacional da CME.

2. Pacote teste descartável Bowie & Dick

O pacote teste descartável Bowie & Dick é utilizado para o monitoramento diário da eficiência da remoção de ar e da penetração de vapor em esterilizadores a vapor assistidos por bomba de vácuo. Sua utilização é imprescindível para verificar o adequado funcionamento do equipamento antes do início da rotina de esterilização, permitindo a identificação precoce de falhas que possam comprometer a eficácia do processo. Trata-se de um insumo indispensável para o controle de qualidade da esterilização, conforme as boas práticas e as normas técnicas aplicáveis.

3. Detergente enzimático

O detergente enzimático é destinado à limpeza de produtos para saúde reutilizáveis, promovendo a remoção eficiente de matéria orgânica, sangue, secreções e outros resíduos presentes nos instrumentos médico-hospitalares. A limpeza adequada constitui etapa fundamental do processamento dos materiais, sendo indispensável para a efetividade dos processos subsequentes de desinfecção e esterilização. Sua utilização contribui para a preservação dos instrumentais, aumento da vida útil dos materiais e redução dos riscos de infecção.

4. Detergente biodegradável desincrustante para material cirúrgico

O detergente biodegradável desincrustante é indicado para a remoção de incrustações, oxidações leves, resíduos minerais e sujidades aderidas aos instrumentais cirúrgicos, especialmente aqueles submetidos a sucessivos ciclos de utilização e processamento. Sua utilização auxilia na recuperação das características funcionais dos instrumentais, preservando sua integridade, prolongando sua vida útil e reduzindo custos decorrentes de substituições prematuras. Além disso, por apresentar característica biodegradável, contribui para práticas ambientalmente mais sustentáveis.

5. Integrador químico Classe V para uso interno

O integrador químico Classe V é utilizado como indicador interno para monitorar os parâmetros críticos do processo de esterilização por vapor, tais como tempo, temperatura e presença de vapor saturado. Seu uso possibilita verificar se as condições necessárias para a esterilização foram atingidas no interior de cada pacote processado, constituindo importante ferramenta de controle de qualidade e rastreabilidade. A utilização desse insumo fortalece a segurança do processo de esterilização, contribuindo para a prevenção de falhas e para a disponibilização de produtos seguros para utilização na assistência à saúde.

A aquisição dos itens relacionados mostra-se, portanto, necessária para garantir a continuidade dos serviços assistenciais, o adequado processamento dos produtos para saúde, o atendimento às normas sanitárias vigentes e a manutenção da qualidade e da segurança da assistência prestada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Área Requisitante : Gerência de Programação de Insumos para Saúde-GEPRO/DIPRO/SULOG/SEGEA/SES	Juliana Barbosa Lacerda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	CÓDIGO E-COMPRAS	DESCRIPTIVO COMPLETO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
1	24969	442386	19436	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g /m². Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Tamanho: 25 cm	RL - ROLO

				x 100 m. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL) Código SES: 24969	
2	24970	442385	19433	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g /m². Tamanho: rolo de 10 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24970.	RL - ROLO
				PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g /m². Tamanho: rolo de 45cm x 100m. Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de	

3	24972	442387	19425	cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril. Apresentação: rolo com 100m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24972.	RL - ROLO
4	24973	340811	19423	PACOTE TESTE DESCARTÁVEL ' BOWIE & DICK '. Aplicação: para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Material: Constituído folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Tamanho: Padrão equivalente ao pacote B&D ISO 11.140. Características: Pacote teste 'Bowie & Dick' descartável, indicador químico classe 2, embalado e fechado contendo um rótulo indicador químico de exposição ao vapor. A folha de teste deve estar localizada no centro geométrico do pacote e possuir um indicador químico impresso em cor clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, conforme orientação do fabricante, quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. A embalagem deve apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	PC - PACOTE

				Unidade de estoque: unidade (UN).	
5	25759	443438	19420	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g /m². Tamanho: rolo 15 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 25759	RL - ROLO
6	36935	448285	21740	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Aplicação: remover a sujidade composta de matéria orgânica e inorgânica dos produtos para saúde; e evitar a formação de compostos insolúveis a superfície deles. Material: preparação enzimática composta por, no mínimo, quatro enzimas pertencentes às famílias das amilases, proteases, lipases e carboidrases; contendo tensoativos não-iônicos e/ou aniônicos. Tamanho/capacidade: galão de 5 (cinco) litros. Características adicionais: preparação enzimática para uso em temperatura ambiente ou entre 37°C a 55°C, em	GL - GALAO

				processos de limpeza manual ou automatizada, com pH que não afete ou danifique metais, plástico, borracha ou outras matérias primas utilizadas na saúde. Biodegradável, sem formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Embalagem resistente. Apresentar registro na ANVISA. Forma de apresentação: galão de 5 litros; Unidade de estoque: galão	
7	91111	358885	19415	DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, em pó para limpeza de artigos para saúde. Aplicação: Na pré limpeza de instrumentais, utensílios e vidrarias que estejam impregnados de matéria orgânica e que serão submetidos a esterilização. Composição: a base de fosfato trissódico. Apresentação em frasco/ pote. Unidade de estoque: Kg	KG - QUILOGRAMA
8	92369	332346	21746	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO. Aplicação: para controle da eficácia de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor). Material: tira de papel laminado com película plástica que impede qualquer contato da tinta com os materiais que serão esterilizados e permite a preservação da tinta indicativa. Tinta reagente de alta qualidade isenta de chumbo e metais pesados. Tamanho: padrão. Características adicionais: integrador químico que permite efetuar a monitorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens com leitura rápida por mudança de limite e/ou mudança de cor. Validado de acordo com a norma ISO 11140-1	UM - UM

5. Exigência da Amostra ou Avaliação

Análise Documental Inicial - A conformidade técnica dos produtos será aferida, primeiramente, mediante a análise de catálogos, fichas técnicas ou outros documentos que comprovem as especificações exigidas. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a documentação técnica no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação via sistema, sendo este prazo prorrogável por igual período a critério da Administração. A aceitabilidade será julgada com base nos critérios objetivos do Termo de Referência e no Protocolo de Avaliação anexo. Caso a documentação do primeiro colocado seja rejeitada, proceder-se-á à análise do licitante subsequente, até que se identifique proposta que atenda integralmente às especificações.

Avaliação de Amostras e Testes de Desempenho - A critério do parecerista técnico, poderá ser exigida a apresentação de amostras ou a realização de testes de desempenho como condição subsidiária para a avaliação conclusiva. O proponente deverá apresentar 03 (três) exemplares do produto no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação. As amostras devem ser entregues no SRTVN Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º Andar, Brasília-DF (CCOMP/DAQ/SUCOMP). É obrigatório que as amostras estejam em embalagens originais, dentro do prazo de validade e acompanhadas de bulas ou rótulos em português.

Identificação das Amostras - As unidades entregues devem conter etiqueta clara informando o número do processo e da licitação, a identificação do item cotado, o nome do fornecedor e do representante, além de dados de contato atualizados como e-mail e telefone.

Prazos e Prorrogações - A prorrogação do prazo para entrega poderá ser solicitada formalmente via e-mail (ccomp.daq@saude.df.gov.br) ou chat, desde que antes do vencimento do prazo original. O operador do sistema poderá autorizar o recebimento fora do prazo caso o fornecedor comprove que a postagem ocorreu dentro do período estipulado, mediante envio do código de rastreio. O atraso na entrega ou a apresentação em desconformidade, sem justificativa aceita, implicará a recusa imediata da proposta.

Destinação das Amostras e Resultados - As amostras serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas ou desmontadas para testes, sem direito a ressarcimento. As amostras aprovadas serão retidas pela SES-DF para fins de conferência técnica no momento do recebimento definitivo do objeto. Para amostras reprovadas ou licitantes inabilitados, o fornecedor terá 07 (sete) dias úteis após o resultado final para manifestar interesse na retirada do material via e-mail. Decorrido este prazo, a Administração promoverá o descarte ou destinação pertinente. Todos os resultados e decisões serão divulgados no chat do sistema para garantir a transparência do certame.

6. Documentação Necessária

DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A comprovação dar-se-á mediante a apresentação da concessão (data de cadastro), podendo ser cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU) com a empresa devidamente destacada ou o espelho de consulta disponível no portal oficial da ANVISA.

A apresentação do Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) vigente, expedido pela autoridade estadual, municipal ou distrital competente, em estrita observância à Lei nº 5.991/1973 e ao Decreto nº 74.170/1974.

O proponente deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto em plena validade, inclusive para itens importados. Será admitido o protocolo de revalidação expedido pela ANVISA, desde que em conformidade com a RDC nº 185/2001 e com o Artigo 12 da Lei nº 6.360/1976. Ressalta-se que protocolos de solicitação inicial de registro não serão aceitos sob nenhuma hipótese.

Para itens isentos de registro, deverá ser apresentada a Cópia da Declaração de Notificação ou o Certificado de Dispensa de Registro emitido pela ANVISA, conforme a categoria do produto.

Ficará a cargo exclusivo do proponente a responsabilidade de comprovar, mediante fundamentação legal ou documental, caso o material objeto da contratação não esteja sujeito ao regime de controle da Vigilância Sanitária.

7. Sustentabilidade

O risco ambiental associado aos itens objeto desta demanda vincula-se diretamente à geração de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), os quais são normatizados pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 222/2018-ANVISA. Conforme o dispositivo legal, tais resíduos englobam todos os produtos resultantes de atividades de atenção à saúde humana ou animal que, por suas características biológicas, químicas ou físicas, demandam manejo especializado.

Com o intuito de mitigar impactos ambientais e sanitários, esta SES/DF assegura que o gerenciamento dos resíduos advindos da utilização destes bens ocorrerá em estrita observância às diretrizes de segregação, acondicionamento, transporte e disposição final

estabelecidas na referida RDC. Ademais, a gestão desses ativos estará plenamente alinhada ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) vigente no âmbito institucional, garantindo a racionalidade ambiental e a conformidade com as boas práticas de governança em saúde pública.

8. Carta de Solidariedade

Fica dispensada a apresentação de carta de solidariedade.

9. Exigência de Qualificação Técnica

A exigência de atestado de capacidade técnica visa assegurar que a empresa a ser contratada possua experiência prévia compatível com o objeto, demonstrando aptidão para a execução adequada das obrigações contratuais.

Considerando a natureza do objeto, mostra-se necessária a comprovação de fornecimento anterior de bens similares em características, quantidades e prazos, de modo a mitigar riscos de inexecução contratual, descontinuidade no abastecimento e eventuais prejuízos à Administração.

A medida encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência de qualificação técnica como forma de garantir a adequada execução contratual, desde que observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item específico pretendido. Essa comprovação dar-se-á mediante a apresentação de atestados ou certidões de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem o bom desempenho em contratações anteriores.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que devidamente comprovado o vínculo societário e a aptidão operacional da unidade proponente.

O fornecedor assume a responsabilidade de disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados. Quando solicitado pela Administração, deverão ser fornecidas cópias dos contratos que deram suporte à prestação do serviço ou fornecimento, endereços atualizados das contratantes, indicação dos locais de execução, além de outros documentos que permitam a diligência e a confirmação dos dados declarados.

10. Indicação de marcas e modelos

Não há necessidade de indicação de marcas, fabricantes ou modelos específicos para o objeto desta contratação, uma vez que os materiais podem ser fornecidos por diversos fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no Protocolo de Avaliação.

11. Vedação de marcas e modelos

Não há justificativa técnica que fundamente a vedação de marcas, fabricantes ou produtos específicos para o objeto desta contratação.

Dessa forma, o certame permanecerá aberto à participação de todos os fornecedores cujos produtos atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, inclusive quanto ao registro ou à regularização junto à ANVISA, quando exigível. Essa medida assegura a observância dos princípios da isonomia, da ampla competitividade, da seleção da proposta mais vantajosa e da legalidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12. Critério de Seleção de Fornecedor

Os produtos ofertados deverão apresentar estrita compatibilidade com as especificações técnicas e de desempenho estabelecidas neste documento. As proponentes devem apresentar suas propostas em absoluta consonância com as descrições mínimas exigidas, indicando obrigatoriamente as respectivas marcas, modelos e preços unitários e totais dos itens. É indispensável a emissão de parecer técnico para a validação dos produtos constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A proposta comercial deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, datada e devidamente assinada por representante legal. Deve conter o nome da proponente, endereço completo, número do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal. É obrigatória a indicação de correio eletrônico (e-mail) válido para comunicações formais, inclusive para o recebimento de notificações de ordem financeira e técnica.

Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas que incidam sobre o objeto. Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerá o valor unitário; havendo disparidade entre valores expressos em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

A proposta deve contemplar a descrição clara e detalhada do registro do produto junto à ANVISA, bem como a respectiva validade para cada item ofertado. A empresa deverá apresentar "Declaração de Compromisso", obrigando-se a exibir, no momento oportuno ou quando solicitado pela Administração, a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), o Certificado de Registro do Produto (CRP) e o Alvará ou Licença Sanitária vigente.

No caso de produtos de procedência estrangeira, a empresa interessada deverá providenciar a tradução de todos os documentos apresentados para a língua portuguesa. Tais traduções devem ser efetuadas por tradutor público juramentado e devidamente consularizadas ou apostiladas, conforme a legislação vigente, para fins de comprovação e validade junto à SES/DF.

13. Levantamento de Mercado

A realização do levantamento de mercado para a presente contratação é dispensada com fulcro no Art. 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Tal prerrogativa fundamenta-se na natureza dos itens objeto deste processo, que se configuram como insumos de saúde de uso regular, padronizados e de fornecimento obrigatório pela rede pública.

A descontinuidade no abastecimento dos referidos itens comprometeria diretamente a segurança assistencial e a conformidade com as legislações sanitárias vigentes. Por se tratarem de tecnologias já incorporadas à rotina das unidades de saúde desta SES-DF, com especificações técnicas consolidadas e histórico de consumo estável, a Administração opta pela celeridade processual permitida pela Nova Lei de Licitações, assegurando a manutenção ininterrupta dos serviços de saúde à população.

14. Descrição da solução como um todo

Os itens a serem contratados enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, definidos na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 6º, como “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, a licitação de bens desta natureza deverá ser realizada obrigatoriamente pela modalidade pregão eletrônico, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Para a contratação dos bens será adotado o Sistema de Registro de Preço - SRP, uma vez que, conforme previsto no Art. 190, do Decreto nº 44.330/2023, este procedimento será utilizado preferencialmente em casos de: “I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes”, além de “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Cabe ressaltar ainda que a formalização de Ata de Registro de Preço não gera obrigatoriedade da Administração em contratar todo o quantitativo licitado e, portanto, não compromete recurso que seria destinado à aquisição de bens de consumo.

Dessa forma, a solução da presente demanda será atendida por meio de Atas de Registro de Preços, as quais serão formalizadas por meio de Nota de Empenho de despesa.

15. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos a serem contratados foram baseados no Consumo Médio Mensal - CMM de cada item, obtido a partir do cálculo da média da série histórica do item (desconsiderados os valores iguais a zero ou negativos, bem como os consumos das unidades registrados nas unidades pertencentes ao IGESDF). O resultado é, então, multiplicado por 12, pois é o período de validade de uma Ata de Registro de Preço - ARP e como efeito é o prazo estipulado para o utilizar o saldo disponível na ARP gerada, e acrescido de uma margem de segurança, para que haja quantitativo suficiente para execução, quando necessário. Desse modo, as quantidades registradas nesta contratação representam os quantitativos totais de cada item, para uma perspectiva de uso de 12 (doze) meses.

Entretanto, em determinadas situações, a previsão de demanda por combinar métodos quantitativos e qualitativos. Os métodos qualitativos poderão ser respaldados em Pareceres Técnicos, de caráter opinativo, emitidos pela Referência Técnica Distrital, a fim de subsidiar a elaboração dos processos de aquisição de insumos para a saúde ou ainda definir esses quantitativos na primeira aquisição, conforme estabelece os incisos XI e XII, do Art. 3º da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018.

Assim, a unidade requisitante, visando agir em conformidade com os normativos vigentes, prioriza os métodos quantitativos, quando houver expectativa de aquisição.

Desse modo, a tabela abaixo apresenta os bens e seus respectivos quantitativos a serem licitados:

ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIPTIVO COMPLETO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO
1	24969	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Tamanho: 25 cm x 100 m. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL) Código SES: 24969	1.442
		PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico	

2	24970	e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo de 10 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24970.	2.637
3	24972	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo de 45cm x 100m. Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril. Apresentação: rolo com 100m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24972.	117
4	24973	PACOTE TESTE DESCARTÁVEL ' BOWIE & DICK '. Aplicação: para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Material: Constituído folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Tamanho: Padrão equivalente ao pacote B&D ISO 11.140. Características: Pacote teste 'Bowie & Dick' descartável, indicador químico classe 2, embalado e fechado contendo um rótulo indicador químico de exposição ao vapor. A folha de teste deve estar localizada no centro geométrico do pacote e possuir um indicador químico impresso em cor clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, conforme orientação do fabricante, quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. A embalagem deve apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e	14.898

		identificação do operador. Unidade de estoque: unidade (UN).	
5	25759	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo 15 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 25759	2.024
6	36935	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Aplicação: remover a sujidade composta de matéria orgânica e inorgânica dos produtos para saúde; e evitar a formação de compostos insolúveis a superfície deles. Material: preparação enzimática composta por, no mínimo, quatro enzimas pertencentes às famílias das amilases, proteases, lipases e carboidrases; contendo tensoativos não-iônicos e/ou aniônicos. Tamanho /capacidade: galão de 5 (cinco) litros. Características adicionais: preparação enzimática para uso em temperatura ambiente ou entre 37°C a 55°C, em processos de limpeza manual ou automatizada, com pH que não afete ou danifique metais, plástico, borracha ou outras matérias primas utilizadas na saúde. Biodegradável, sem formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Embalagem resistente. Apresentar registro na ANVISA. Forma de apresentação: galão de 5 litros; Unidade de estoque: galão	2.594
7	91111	DETERGENTE BIODERGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, em pó para limpeza de artigos para saúde. Aplicação: Na pré limpeza de instrumentais, utensílios e vidrarias que estejam impregnados de matéria orgânica e que serão submetidos a esterilização. Composição: a base de fosfato trissódico. Apresentação em frasco/ pote. Unidade de estoque: Kg	2.564
		INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO. Aplicação: para controle da eficácia de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor). Material: tira de papel laminado com película plástica	

8	92369	que impede qualquer contato da tinta com os materiais que serão esterilizados e permite a preservação da tinta indicativa. Tinta reagente de alta qualidade isenta de chumbo e metais pesados. Tamanho: padrão. Características adicionais: integrador químico que permite efetuar a monitorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens com leitura rápida por mudança de limite e/ou mudança de cor. Validado de acordo com a norma ISO 11140-1	387.016
---	-------	---	---------

16. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 827.669,31

O valor estimado, no presente documento, foi obtido a partir do valor de referência adotado como base na última Pesquisa de Preços realizada nesta SES/DF, pela Gerência de Pesquisa de Preços, conforme :

Relatório 939 - Pesquisa de Preços (183856036) código 24970, 24972, 24973, 91111.

Relatório 60 - Pesquisa de Preços (193111466)- códigos: 24969, 25759, 36935 e 92369.

ITEM	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	24969	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir	1.442	R\$ 93,9300	R\$ 135.447,0600

		abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Tamanho: 25 cm x 100 m. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL) Código SES: 24969			
2	24970	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo de 10 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de Esterilização: não estéril. Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24970.	2.637	R\$ 42,8309	R\$ 112.945,0833
		PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio			

3	24972	hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo de 45cm x 100m. Características Adicionais: Conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril. Apresentação: rolo com 100m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 24972.	117	R\$ 199,9418	R\$ 23.393,1906
		PACOTE TESTE DESCARTÁVEL ' BOWIE & DICK '. Aplicação: para verificação da eficiência de autoclaves a vapor com pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Material: Constituído folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Tamanho: Padrão equivalente ao pacote B&D ISO 11.140. Características: Pacote teste 'Bowie & Dick' descartável,			

4	24973	indicador químico classe 2, embalado e fechado contendo um rótulo indicador químico de exposição ao vapor. A folha de teste deve estar localizada no centro geométrico do pacote e possuir um indicador químico impresso em cor clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, conforme orientação do fabricante, quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. A embalagem deve apresentar local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador. Unidade de estoque: unidade (UN).	14.898	R\$ 6,0000	R\$ 89.388,0000
5	25759	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM x 100M. Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. Composição: confeccionado em papel branco atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m². Tamanho: rolo 15 cm x 100m. Características Adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. A embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos. Atender aos requisitos da NBR 14990. Processo de esterilização: não estéril.	2.024	R\$ 60,4550	R\$ 122.360,9200

		Forma de apresentação: rolo com 100 m. Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto. Unidade de estoque: rolo (RL). Código SES: 25759			
6	36935	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Aplicação: remover a sujidade composta de matéria orgânica e inorgânica dos produtos para saúde; e evitar a formação de compostos insolúveis a superfície deles. Material: preparação enzimática composta por, no mínimo, quatro enzimas pertencentes às famílias das amilases, proteases, lipases e carboidrases; contendo tensoativos não-iônicos e/ou aniônicos. Tamanho /capacidade: galão de 5 (cinco) litros. Características adicionais: preparação enzimática para uso em temperatura ambiente ou entre 37°C a 55°C, em processos de limpeza manual ou automatizada, com pH que não afete ou danifique metais, plástico, borracha ou outras matérias primas utilizadas na saúde. Biodegradável, sem formação de espuma. Sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Embalagem resistente. Apresentar registro na ANVISA. Forma de apresentação: galão de 5 litros; Unidade de estoque: galão	2.594	R\$ 70,9867	R\$ 184.139,4998
7	91111	DETERGENTE BIODEGRADAVEL DESENCROSTANTE P/MAT CIRURGICO, em pó para limpeza de artigos para saúde. Aplicação: Na pré limpeza de instrumentais, utensílios e vidrarias que estejam impregnados de matéria orgânica e que serão submetidos a esterilização. Composição: a base de	2.564	R\$ 38,2500	R\$ 98.073,0000

		fosfato trissódico. Apresentação em frasco/ pote. Unidade de estoque: Kg			
8	92369	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO. Aplicação: para controle da eficácia de esterilização a vapor (tempo, temperatura e qualidade do vapor). Material: tira de papel laminado com película plástica que impede qualquer contato da tinta com os materiais que serão esterilizados e permite a preservação da tinta indicativa. Tinta reagente de alta qualidade isenta de chumbo e metais pesados. Tamanho: padrão. Características adicionais: integrador químico que permite efetuar a monitorização das condições de esterilização a vapor no interior das embalagens com leitura rápida por mudança de limite e/ou mudança de cor. Validado de acordo com a norma ISO 11140-1	387.016	R\$ 0,1600	R\$ 61.922,5600
TOTAL GERAL				R\$ 827.669,31	

17. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A área técnica assistencial manifesta-se pela inexistência de óbices à aplicação dos benefícios e tratamentos diferenciados destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), conforme as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes. A medida visa promover o fomento às pequenas empresas e assegurar a observância aos princípios da ampla competitividade e da isonomia no âmbito desta contratação, sem prejuízo à qualidade técnica e à eficácia dos insumos de saúde pleiteados.

18. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está vinculada a contratação de outro item.

19. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens que são objetos deste Estudo Técnico Preliminar foram inseridos no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2026, conforme código ID na tabela em anexo extraída do sistema e-compras conforme documento (209163789) em anexo a árvore do processo SEI.

Informamos também que os itens contidos no presente processo serão inserido no Plano de Contratação Anual da Saúde de 2027 com quantitativos compatíveis ao informados na Solicitação de Registro de Preço.

A vigência das atas de registro de preços ou de contratos de fornecimento não se restringe a apenas um exercício financeiro e valor previsto neste Estudo Técnico Preliminar corresponde a consolidação da demanda da SES/DF para o período de um ano. Logo, considerando a memória de cálculo constante do processo SEI, os quantitativos registrados não serão executados em sua totalidade em um único exercício financeiro.

20. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A efetivação da contratação contribui para a continuidade do abastecimento dos bens de consumo padronizados nesta SES/DF, bem como assegura a assistência aos usuários do SUS/DF.

21. Providências a serem Adotadas

Não se aplica, em razão de tratar de bens de consumo de uso regular. Todavia, a SES/DF possui organização interna para o monitoramento da execução contratual.

22. Possíveis Impactos Ambientais

O risco ambiental apresentado pelos bens objetos está relacionado produção de Resíduos de Serviço de Saúde, definidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018 como "todos os resíduos resultantes das atividades exercidas pelos geradores de resíduos de serviços de saúde", compreendidos como "todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal".

Assim, a fim de mitigar os riscos ambientais inerentes aos bens a serem adquiridos esta SES/DF procederá com a adoção das medidas necessárias para o correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde gerados, em conformidade com a RDC supramencionada e com o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE implementado no âmbito desta Secretaria.

23. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

23.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Considerando que os insumos objetos do presente processo consistem em bens padronizados como de abastecimento regular nesta Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, sendo fundamentais para o atender às demandas de saúde da população do Distrito Federal;

Considerando que a aquisição dos referidos materiais encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual da SES/DF/Lei Orçamentária Anual - LOA;

Considerando que o presente estudo indica a contratação em regime de Solicitação de Registro de Preço-SRP, e a consequente formalização de Ata de Registro de Preço - ARP, como o melhor meio de aquisição regular destes insumos;

Considerando que a licitação por Sistema de Registro de Preço não acarreta comprometimento imediato do orçamento desta Secretaria, de forma que a disponibilidade orçamentária será avaliada oportunamente a cada execução das Atas de Registro de Preço formalizadas;

Diante do exposto, com base nos dados obtidos a partir do presente estudo, esta Equipe de Planejamento conclui que a aquisição do objeto é viável

24. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR

Diretor de Programação de Medicamentos e Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 28/07/2026 às 13:57:40.

JULIANA BARBOSA LACERDA

Gerente de Programação de Insumos para a Saúde



Assinou eletronicamente em 27/07/2026 às 15:19:07.

TANNETTI PEREIRA AUGUSTO

Enfermeira



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 09:05:19.

BRUNO SANTOS DE ASSIS

Diretor de enfermagem

GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA

Diretora de Enfermagem Substituta



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 08:47:27.

LUIZA DA CRUZ SCALIA

Enfermeira